



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 07/79**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e

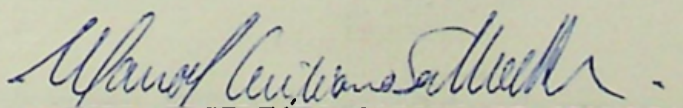
APROVANDO o Parecer do Relator, Conselheiro Thomaz Tommasi constante do Processo nº 0102/79- Departamento de Biologia( Mensagem nº 01/79.Reitor),

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Autorizar o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo a adotar, em caráter provisório e até que sobre o assunto deliberem os Órgãos Colegiados Superiores, todas as providências que se fizerem necessárias no sentido de que sejam asseguradas ao Departamento de Biologia do Centro de Estudos Gerais, as condições indispensáveis ao funcionamento regular dos seus cursos e ao atendimento de suas múltiplas atividades.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 1979

  
MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

**PRESIDENTE**